

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| | | | |
|---|----------------|--|-------------------|
| Órgão: PODER EXECUTIVO. | | | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS. | | | |
| Responsável pela Demanda: HELIO RAIMUNDO FRANÇA | | Função: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS. | |
| 1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no veículo: retro monitou, visando garantir sua plena funcionalidade e atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras. | | | |
| 2. Justificativa da Contratação. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no veículo retro monitor, pertencente à frota municipal, visando garantir sua plena funcionalidade e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras. A manutenção corretiva torna-se necessária em virtude das falhas mecânicas e do desgaste natural decorrente do uso contínuo do equipamento, fatores que comprometem seu desempenho operacional. A paralisação do veículo pode ocasionar prejuízos na execução de serviços essenciais, como manutenção de vias, apoio às obras públicas e demais atividades desempenhadas pela secretaria. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é indispensável para assegurar a realização dos reparos com qualidade, segurança e eficiência, proporcionando maior durabilidade ao equipamento e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público. | | | |
| 3. Descrições e quantidades | | | |
| SEQUENCIA | PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | REMENDO | SERV | 1,00 |
| 2 | VULCANIZAÇÃO | SERV | 1,00 |
| 4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21 | | | |
| 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo será definido na respectiva Ordem de Serviço, conforme demanda do órgão requisitante. | | | |
| 4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade | | | |

solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretario Municipal de Transporte e Obras/ HELIO RAIMUNDO FRANÇA.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(**x**) **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- (**x**) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 11 de maio de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

HELIO RAIMUNDO FRANÇA
Secretario Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.